DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1943 | Página 1 de 17 | Quinta-feira, 19 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 06/2026, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras remanescentes de revitalização urbana, implantação de sistema de iluminação pública e construção de passarela ao longo do trecho do Córrego Mato Grosso – 3ª Etapa. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 07 de abril de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07 de abril de 2026 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 18 de março de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2026, objetivando o registro de preços para aquisição de insumos e medicamentos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Atinópolis e suprir ações judiciais, com entrega parcelada, conforme demandas do município. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 08 de abril de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de abril de 2026 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 18 de março de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2026, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de café em pó. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 13 de abril de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13 de abril de 2026 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 18 de março de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1943 | Página 2 de 17 | Quinta-feira, 19 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

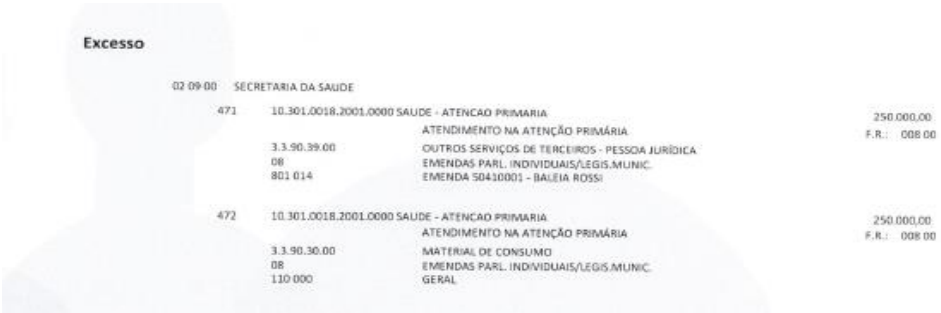
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 17/2026

PROJETO DE LEI N.º 12, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026, que *"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:



Excesso

02 09 00	SECRETARIA DA SAUDE			
471	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	250.000,00 F.R.: 008 00	
	3.3.90.39.00 08 801 014	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA 50410001 - BALEIA ROSSI		
472	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	250.000,00 F.R.: 008 00	
	3.3.90.30.00 08 110 000	MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. GERAL		

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **500.000,00**

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 18 de março de 2.026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1943 | Página 3 de 17 | Quinta-feira, 19 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

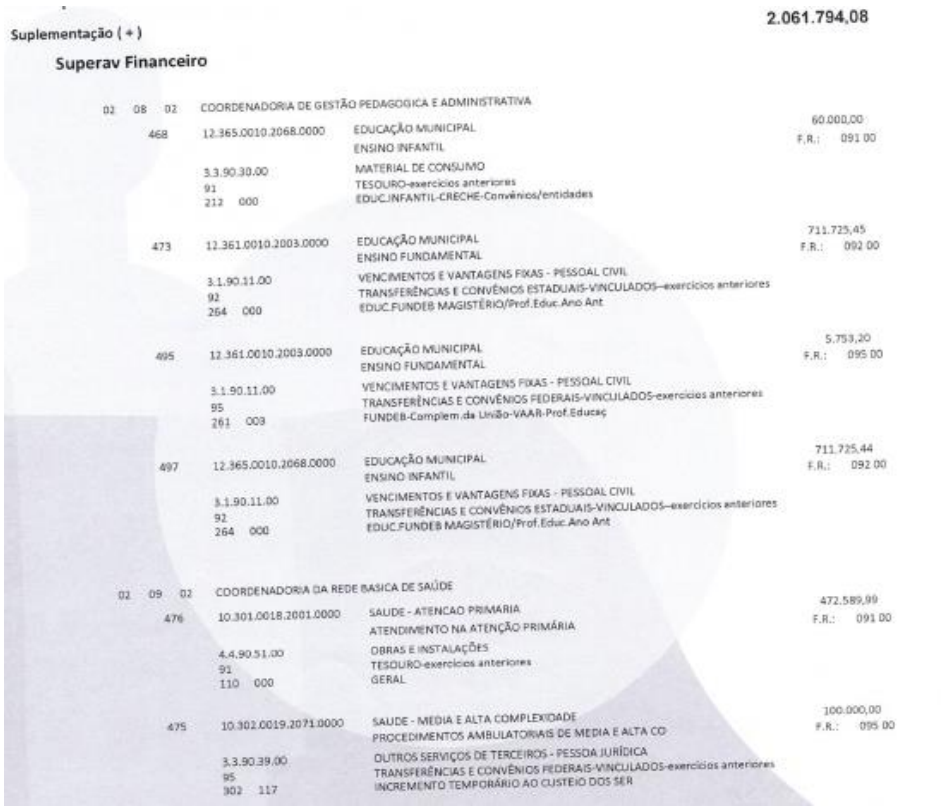
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 18/2026

PROJETO DE LEI N.º 13, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026, que *"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R$ 2.061.794,08, distribuídos nas seguintes dotações:



Suplementação (+) 2.061.794,08

Superav Financeiro

02 08 02 COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA

468 12.365.0010.2068.0000 EDUCAÇÃO MUNICIPAL — 60.000,00
ENSINO INFANTIL — F.R.: 091 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
91 TESOURO-exercícios anteriores
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

473 12.361.0010.2003.0000 EDUCAÇÃO MUNICIPAL — 711.725,45
ENSINO FUNDAMENTAL — F.R.: 092 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
264 000 EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant

495 12.361.0010.2003.0000 EDUCAÇÃO MUNICIPAL — 5.753,20
ENSINO FUNDAMENTAL — F.R.: 095 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
261 003 FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Prof.Educaç

497 12.365.0010.2068.0000 EDUCAÇÃO MUNICIPAL — 711.725,44
ENSINO INFANTIL — F.R.: 092 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
264 000 EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant

02 09 02 COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE

476 10.301.0018.2001.0000 SAUDE - ATENCAO PRIMARIA — 472.589,99
ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA — F.R.: 091 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
91 TESOURO-exercícios anteriores
110 000 GERAL

475 10.302.0019.2071.0000 SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE — 100.000,00
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO — F.R.: 095 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
302 117 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SER

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.061.794,08**

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 18 de março de 2.026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Ano X | Edição nº 1943 | Página 5 de 17 | Quinta-feira, 19 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

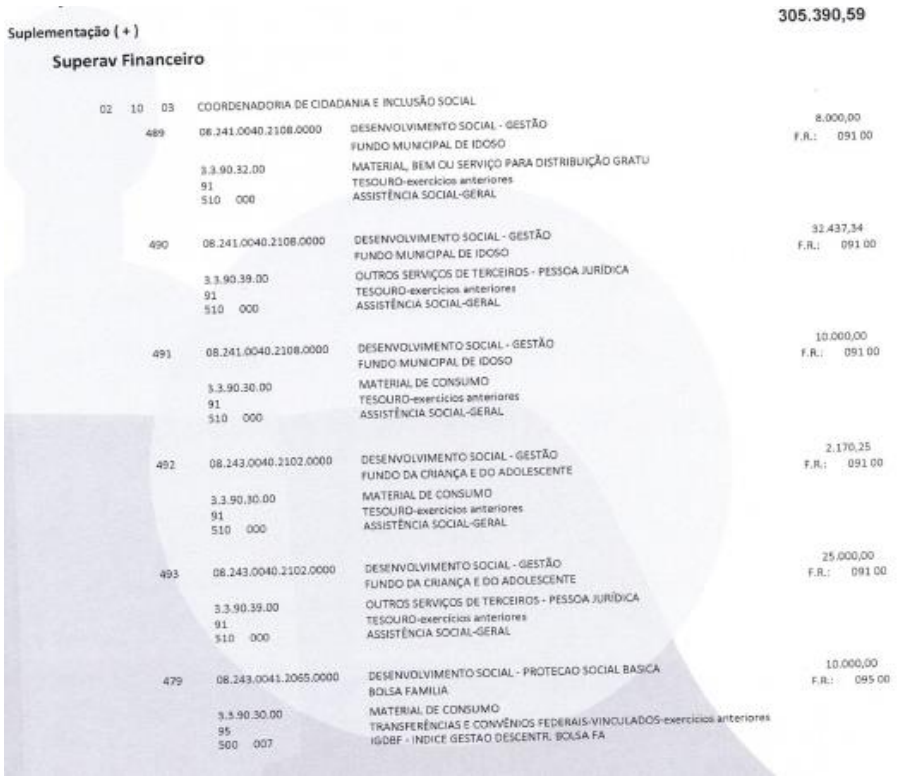
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 19/2026

PROJETO DE LEI N.º 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026, que *"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R$ 305.390,59, distribuídos nas seguintes dotações:



Suplementação (+) 305.390,59

Superav Financeiro

02 10 03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL		
489	08.241.0040.2108.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE IDOSO	8.000,00 F.R.: 091 00
	3.3.90.32.00 91 510 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO-exercícios anteriores ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
490	08.241.0040.2108.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE IDOSO	32.437,34 F.R.: 091 00
	3.3.90.39.00 91 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO-exercícios anteriores ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
491	08.241.0040.2108.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE IDOSO	10.000,00 F.R.: 091 00
	3.3.90.30.00 91 510 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO-exercícios anteriores ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
492	08.243.0040.2102.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.170,25 F.R.: 091 00
	3.3.90.30.00 91 510 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO-exercícios anteriores ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
493	08.243.0040.2102.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	25.000,00 F.R.: 091 00
	3.3.90.39.00 91 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO-exercícios anteriores ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
479	08.243.0041.2065.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA BOLSA FAMILIA	10.000,00 F.R.: 095 00
	3.3.90.30.00 95 500 007	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores IGDBF - INDICE GESTAO DESCENTR. BOLSA FA	

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

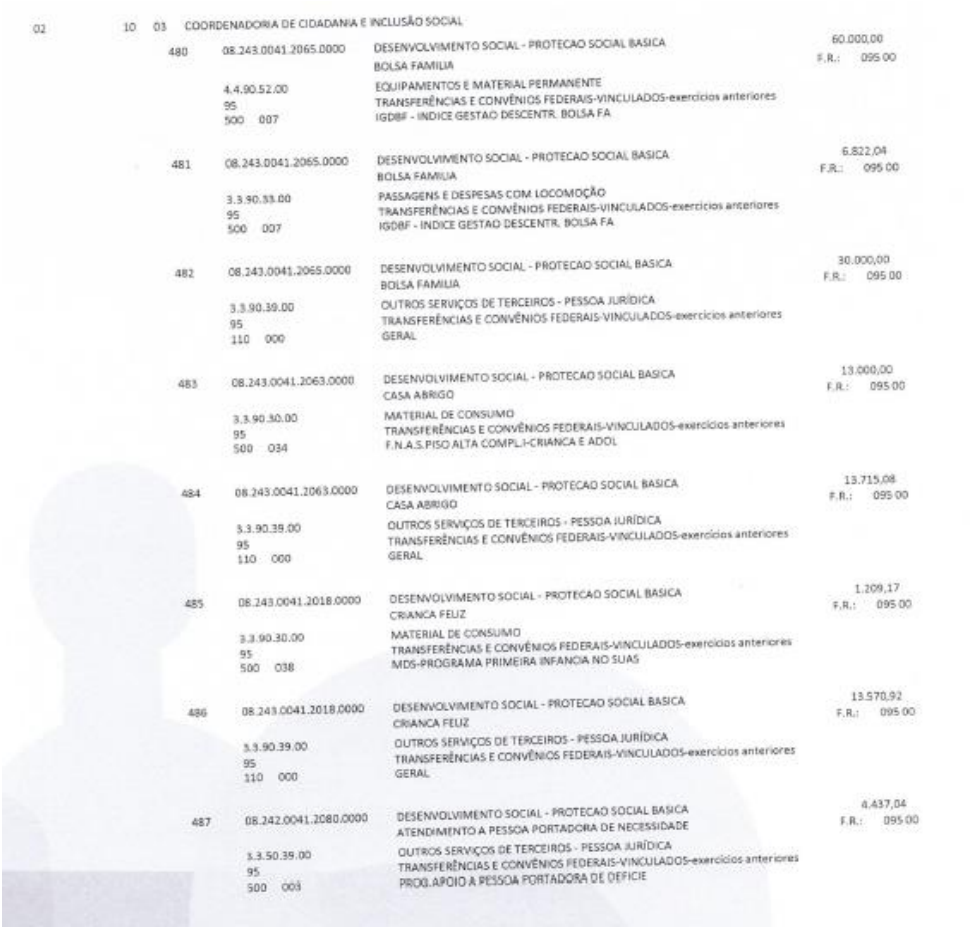
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

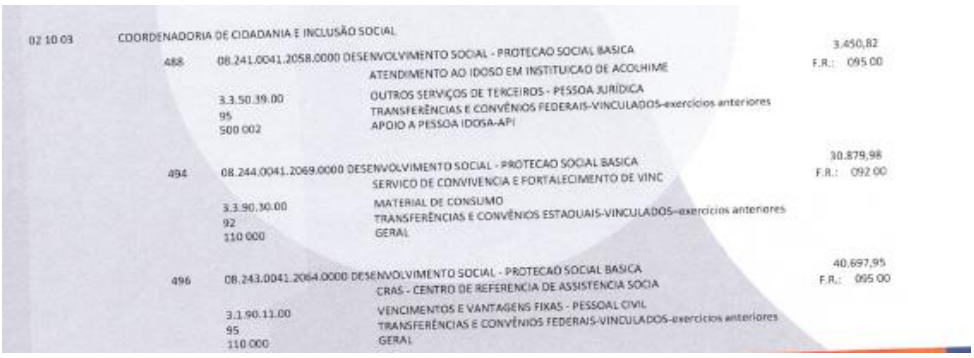
Ano X | Edição nº 1943 | Página 6 de 17 | Quinta-feira, 19 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br



02	10 03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL			
480	08.243.0041.2065.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA BOLSA FAMILIA	4.4.90.52.00 95 500 007	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores IGDBF - INDICE GESTAO DESCENTR. BOLSA FA	60.000,00 F.R.: 095 00
481	08.243.0041.2065.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA BOLSA FAMILIA	3.3.90.33.00 95 500 007	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores IGDBF - INDICE GESTAO DESCENTR. BOLSA FA	6.822,04 F.R.: 095 00
482	08.243.0041.2065.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA BOLSA FAMILIA	3.3.90.39.00 95 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores GERAL	30.000,00 F.R.: 095 00
483	08.243.0041.2063.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA CASA ABRIGO	3.3.90.30.00 95 500 034	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores F.N.A.S.PISO ALTA COMPL.I-CRIANCA E ADOL	13.000,00 F.R.: 095 00
484	08.243.0041.2063.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA CASA ABRIGO	3.3.90.39.00 95 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores GERAL	13.715,08 F.R.: 095 00
485	08.243.0041.2018.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA CRIANCA FELIZ	3.3.90.30.00 95 500 038	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MDS-PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	1.209,17 F.R.: 095 00
486	08.243.0041.2018.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA CRIANCA FELIZ	3.3.90.39.00 95 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores GERAL	13.570,92 F.R.: 095 00
487	08.242.0041.2080.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADE	3.3.50.39.00 95 500 003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores PROG.APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIE	4.437,04 F.R.: 095 00



02 10 03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL				
488	08.241.0041.2058.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA ATENDIMENTO AO IDOSO EM INSTITUICAO DE ACOLHIME	3.3.50.39.00 95 500 002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores APOIO A PESSOA IDOSA-API	3.450,82 F.R.: 095 00
494	08.244.0041.2069.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINC	3.3.90.30.00 92 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores GERAL	30.879,98 F.R.: 092 00
496	08.243.0041.2064.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	3.1.90.11.00 95 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores GERAL	40.697,95 F.R.: 095 00

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **305.390,59**

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 18 de março de 2.026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1943 | Página 8 de 17 | Quinta-feira, 19 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

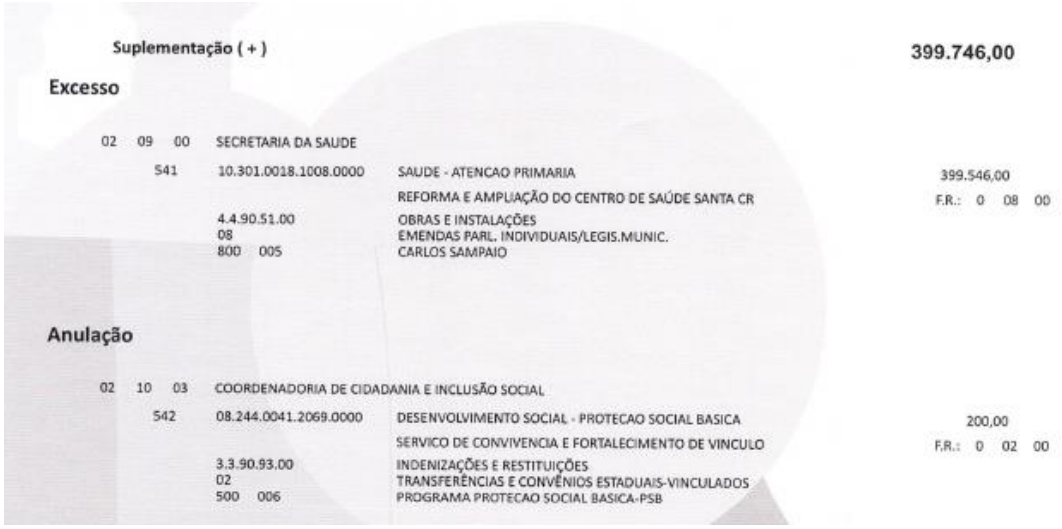
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 20/2026

PROJETO DE LEI N.º 20, DE 17 DE MARÇO DE 2026, que *"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional na importância de R$ 399.746,00 distribuídos nas seguintes dotações:



Suplementação (+)				**399.746,00**
Excesso				
02 09 00	SECRETARIA DA SAUDE			
541	10.301.0018.1008.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		399.546,00
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE SANTA CR		F.R.: 0 08 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	800 005	CARLOS SAMPAIO		
Anulação				
02 10 03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL			
542	08.244.0041.2069.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA		200,00
		SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO		F.R.: 0 02 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 006	PROGRAMA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB		

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Excesso:				**399.546,00**
Anulação:				
02 10 03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL			
399	08.244.0041.2069.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA		-200,00
		SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	F.R. Grupo:	0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 006	PROGRAMA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB		
				-200,00

Artigo 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis /SP, 18 de março de 2.026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1943 | Página 10 de 17 | Quinta-feira, 19 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

APROVADO
DATA: 17/03/26

INDICAÇÃO Nº 5/2026

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), MATEUS MENEGHINI MELLES, BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"Solicita providências para redução dos prazos de agendamento de exames e consultas nos postos de saúde do Município".

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária diante de informações de que os prazos médios para a realização de consultas médicas têm chegado a aproximadamente 60 (sessenta) dias, incluindo as consultas destinadas à apresentação e análise de resultados de exames.

Tal situação compromete a continuidade do atendimento, a efetividade dos tratamentos e pode agravar quadros clínicos que demandam acompanhamento mais célere. A demora excessiva no agendamento impacta diretamente a qualidade do serviço prestado à população, especialmente aos munícipes que dependem exclusivamente do sistema público de saúde.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Poder Executivo avalie e implemente medidas administrativas para otimizar o fluxo de atendimentos, ampliar a oferta de consultas e exames, bem como reduzir o tempo de espera, garantindo maior eficiência e melhor atendimento à população.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 5 de março de 2026.

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA

MATEUS MENEGHINI MELLES

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA

BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA

LUIZ CARLOS DA SILVA

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1943 | Página 11 de 17 | Quinta-feira, 19 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS-SP.

APROVADO
DATA: 19/03/26

REQUERIMENTO 02/2026

Ementa: Informações ao Poder Executivo acerca da arrecadação do IPTU nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, bem como estimativa para 2026, discriminadas por tipo de imóvel e por faixa de valor venal.

LUIZ CARLOS DA SILVA e MARCO AURÉLIO ANHEZINI, vereadores à Câmara Municipal de Altinópolis, infra assinados, nos termos do art. 217, VIII, do Regimento Interno e diante das demais atribuições que lhe são conferidas por lei, vem perante V. Exa., apresentar o presente requerimento, para aprovação do E. Plenário desta Casa de Leis, solicitando ao Prefeito Municipal as seguintes informações relativas à arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU:

1. Da arrecadação total do IPTU

1.1. Informar o valor total arrecadado com IPTU no Município de Altinópolis nos seguintes exercícios de 2023, 2024 e 2025.

1.2. Informar ainda:

a) valor lançado em cada exercício;
b) valor efetivamente arrecadado;
c) percentual de inadimplência.

2. Da estimativa de arrecadação para 2026

2.1. Informar qual é a previsão de arrecadação do IPTU para o exercício de 2026, conforme estimativa constante:

a) da Lei Orçamentária Anual – LOA;
b) da programação financeira da Secretaria de Finanças.

2.2. Indicar ainda:

a) valor projetado de arrecadação;
b) variação percentual estimada em relação ao exercício de 2025.

3. Da arrecadação por tipo de imóvel

3.1. Encaminhar demonstrativo da arrecadação de IPTU no exercício de 2025, discriminando separadamente:

a) arrecadação proveniente de imóveis edificados;
b) arrecadação proveniente de imóveis não edificados (terrenos).

3.2. Informar também número de imóveis tributados em cada categoria.

4. Da arrecadação por faixa de valor venal

4.1. Encaminhar demonstrativo detalhado da arrecadação do IPTU no exercício de 2025, discriminando:

a) quantidade de imóveis em cada faixa de valor venal;
b) valor total arrecadado em cada faixa;
c) valor da arrecadação com imóveis edificados e imóveis não edificados.

5. Da arrecadação por padrão da Planta Genérica

5.1. Considerando que a Planta Genérica estabelece valores diferenciados de metro quadrado por faixa de localização (faixas 1 a 15) [OBJ], informar:

a) número de imóveis enquadrados em cada faixa;
b) valor total de IPTU arrecadado em cada faixa no exercício de 2025.

5.2. Considerando que a Planta Genérica estabelece valores diferenciados de metro quadrado por padrão de terreno (padrões 1 a 6) [OBJ], informar:

a) número de imóveis enquadrados em cada padrão de terreno;
b) valor total de IPTU arrecadado em cada padrão no exercício de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

6. Do impacto das alterações legislativas recentes

6.1. Informar se as alterações promovidas na legislação municipal relativa ao IPTU no exercício de 2024 ocasionaram impacto na arrecadação do tributo no Município.

6.2. Em caso positivo, encaminhar demonstrativo indicando:

a) a variação da arrecadação decorrente das referidas alterações legislativas;
b) eventual estimativa de impacto financeiro realizada pela Administração Municipal à época da aprovação da norma.

7. Da justificativa

As informações solicitadas destinam-se a possibilitar a análise técnica da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no Município de Altinópolis, especialmente quanto à sua evolução recente e à distribuição do tributo por tipo de imóvel, faixas de valor venal e enquadramento na Planta Genérica de Valores.

Os dados são relevantes para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, permitindo o acompanhamento da arrecadação municipal e a avaliação geral da estrutura tributária adotada pelo Município.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Altinópolis, 10 de março de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
1º Secretário

MARCO AURÉLIO ANHEZINI
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1943 | Página 14 de 17 | Quinta-feira, 19 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 18/03/2026 14:05:51

Moção Nº 9/2026

Assunto: "Moção de Congratulação e Louvor ao Sr. João Vitor de Souza"
Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 17/03/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Requerimento Nº 2/2026

Assunto: Informações ao Poder Executivo acerca da arrecadação do IPTU nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, bem como estimativa para 2026, discriminadas por tipo de imóvel e por faixa de valor venal.
Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 17/03/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 5/2026

Assunto: "Solicita providências para redução dos prazos de agendamento de exames e consultas nos postos de saúde do Município".
Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 17/03/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1943 | Página 15 de 17 | Quinta-feira, 19 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 18/03/2026 14:05:51

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 20/2026 - Executivo

Assunto: "Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências"

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 17/03/2026

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Observações: Regime de Urgência Especial, de autoria da Comissão de Tributação, Finanças, Orçamento e Atividade Econômica

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 5/2026 - Executivo

Assunto: "Institui o Programa Municipal de Incentivo à Denúncia de Infrações Ambientais Urbanas em Altinópolis, estabelece recompensa ao denunciante, prevê punição à má-fé e dá outras providências"

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 17/03/2026

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Rejeitado

A favor: 0 **Contra:** 10 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1943 | Página 16 de 17 | Quinta-feira, 19 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 18/03/2026 14:05:51

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	Contra
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	Contra
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	Contra
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	Contra
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	Contra
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	Contra
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Contra
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Contra
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	Contra
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	Contra

Projeto de Lei Nº 12/2026 - Executivo

Assunto: "Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências"

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 17/03/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 13/2026 - Executivo

Assunto: "Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências"

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 17/03/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1943 | Página 17 de 17 | Quinta-feira, 19 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 18/03/2026 14:05:51

Projeto de Lei Nº 14/2026 - Executivo

Assunto: "Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências"

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 17/03/2026

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis